



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de abril a 30 de junho de 2013


Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 foi aprovado pela Lei Municipal nº 324 de 10/12//2009.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 foi aprovada através da Lei Municipal nº 355 de 27/06/2012, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº362 de 27/06/2012, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)**, assim distribuídos:



Receitas Correntes	24.701.500,00
Receitas de Capital	811.420,00
Dedução do FUNDEB	(2.512.920,00)
TOTAL	23.000.000,00
Despesas Correntes	20.263.809,20
Despesas de Capital	2.514.300,00
Reserva de Contingencia	221.890,80
TOTAL	23.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.852.833,04 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quatro centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	5.852.772,02
Receita Tributária	191.534,80
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	18.739,70
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	5.629.163,70
Outras Receitas Correntes	13.333,82
RECEITAS DE CAPITAL	61,02
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	61,02
Dedução do Fundeb	(585.687,52)
TOTAL	5.267.145,52

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 11.262.014,44 (onze milhões duzentos e sessenta e dois mil quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**.

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/06/2013**, importava em **R\$ 1.814.240,15 (um milhão oitocentos e quatorze mil duzentos e quarenta reais e quinze centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	425,78
Bancos c/ movimento	229.618,86
Bancos c/ vinculada	1.584.195,51
TOTAL	1.814.240,15

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.758.724,03 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 1.585.021,81 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil vinte e um reais e oitenta e um centavos)** assim desdobradas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

PREFEITURA	
INSS	56.787,95
INSS Ret. Notas Fiscais	4.285,31
INSS-MDE	19.357,91
INSS Ret. Notas Fiscais – MDE.	799,73
INSS-FUNDEB	177.646,26
Pensão Alimentícia	6.638,80
SINTESE	12.664,38
Banco SEMEAR	54.552,73
SINDIJA	6.720,75
BV Financeira	15.863,06
BANESE S.A	81.277,82
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	14.924,45
FALTAS E ATRASOS	5.107,42
Banco GERADOR	244,44
Caixa Econômica Federal	1.049,44
ISS - EXTRA FMS	370,55
IRRF FMS EXTRA SAUDE	18,54
BANCO GERADOR	81,48
FMS	
INSS	13.375,46
INSS- FMS	65.565,99
MFI	702.216,35
Pensão Alimentícia	4.744,98
ISS – FMS	1.156,45
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.416,61
BANESE S.A	17.205,49
Banco SEMEAR	14947,74
BV Financeira	5.995,22
SINDIJA	4.372,03
SINACSE	441,36
IRRF – FMS	17.771,91
OUTRAS RETENÇÕES	27,48
FALTAS E ATRASOS	323,40
SINDACSAUDE	482,37
FMAS	
INSS	12.331,52
INSS Ret. Notas Fiscais.	403,47
MFI – FMASCONTRIBUIÇÃO	257.345,19
SINDICAL	787,88
ISS – FMAS	1.278,43
IRRF- FMAS	441,46
TOTAL	1.585.021,81

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.501.832,82 (dois milhões quinhentos e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 5.602.845,55 (cinco milhões seiscentos e dois mil oitocentos e quarenta cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 5.815.610,87 (cinco milhões e oitocentos e quinze mil seiscentos e dez reais e oitenta e sete centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	13.734.498,71	4.143.011,86	3.677.918,53
Neste trimestre	2.501.832,82	5.602.845,55	5.815.610,87
Acumulado	16.236.331,53	9.745.857,41	9.493.529,40

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 1.962.666,17 (Hum milhão novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**, assim discriminadas:

PREFEITURA	
Repasse para a Câmara	159.657,90
INSS	436.008,53
INSS RNF	1.048,00
INSS MDE	11.051,19
Salário Família	5.606,40
SALARIO FAMILIA MDE	467,20
MFI- Repasse FMS	702.216,35
MFI- Repasse FMAS	257.345,19
Pensão Alimentícia	5.810,11
Salario Maternidade	11.323,47
SINTESE	12.283,60
BANCO SEMEAR	55.020,99
SINDIJA	6.775,46
OUTRAS RETENÇÕES	21,00
BV Financeira	19.435,40
BANESE S.A	84.587,11
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	14.822,25
BANCO GERADOR	325,92
Caixa Econômica Federal	1.049,44
FMS	
INSS –FMS	53.681,82
INSS SAUDE	1.787,80
Salário Família – Saúde	3.182,67
MFI MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	65.045,52



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Pensão Alimentícia – Saúde	1.632,66
ISS – Saúde	960,13
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.423,02
BANESE S.A	12.634,60
Banco SEMEAR	11.351,48
BV Financeira	3.900,88
SINDIJA	3.003,00
IRRF - FMS SAUDE	11.881,65
FALTAS E ATRASOS	541,93
SINDACSAUDE	719,40
FMAS	
INSS Ret. Notas Fiscais - FMAS	79,68
SALARIO FAMILIA	256,96
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	787,88
ISS – FMAS	939,58
TOTAL	1.962.666,17

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.725.761,81 (hum milhão setecentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	1.725.761,81
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	1.725.761,81

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 97.219,40 (noventa e sete mil duzentos e dezenove reais e quarenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	97.219,40
TOTAL	97.219,40

Observamos a existência da Lei Nº 302 de 24/10/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Nº 05/2013 de 21/01/2013.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

NÃO HOUE

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 350.391,68 (trezentos e cinquenta mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 808.005,36 (oitocentos e oito mil e cinco reais e trinta e seis centavos)**, o Poder Executivo não deve, efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 457.613,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscientos e treze reais e sessenta e seis centavos)**.

Caso os repasses continuem a ser efetuados na mesma proporção dos valores já transferidos, o total da despesa com o Poder Legislativo Municipal tende a permanecer até o final do exercício dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 1.757.781,16 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, equivalentes a **28,49% (vinte e oito vírgula quarenta e nove por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	6.169.256,38
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	1.757.781,16
Percentual aplicado	28,49%
Superávit	215.467,07

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 599.657,45 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:



REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	295.830,61
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	63.161,06
Valor total a ser repassado	358.991,67
Valor repassado ao MDE	599.657,45
Superávit	240.665,78

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.678.364,16 (três milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **67,21% (sessenta e sete vírgula vinte e um por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em desacordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	3.678.634,16
60% da receita do FUNDEB	2.207.180,50
Valor aplicado na remuneração do magistério	2.472.259,94
Percentual aplicado	67,21%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Superávit	265.079,44
-----------	------------

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE


Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.105.901,92 (um milhão cento e cinco mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos)**, equivalentes a **17,93% (dezessete vírgula noventa e dois por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	6.169.256,38
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.105.901,92
Percentual aplicado	17,93%

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **51,69% (cinquenta e um vírgula sessenta e nove por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:



GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	21.835.785,71
Aplicado em pessoal	11.287.298,54
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Despesa total com pessoal	11.287.298,54
Percentual de comprometimento em relação à RCL	51,69%

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Durante o período auditado foram realizados 7 (sete) Processos Licitatórios, sendo 7 (sete) Dispensas. Os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 11 (onze) contratos. Foram analisados todos os contratos, estando de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 30 de julho de 2013.


CARLOS IVAN ARAGÃO

Secretário do Controle Interno